



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições Legais de conformidade com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam todos os Vereadores componentes desta Câmara Municipal convocados para a 9ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 02 de Junho de 2026, terça-feira às 19:30 horas com a seguinte **PAUTA:**

1ª PARTE (pequenos expedientes)

Leitura das Correspondências

Leitura da Ata

2ª PARTE (ordem do dia)

Palavra Franca aos senhores vereadores para tratarem de assuntos de interesse do Município.

3ª PARTE (grande expediente)

Oradores escritos:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PAUTA entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 01 de Junho de 2026

DAYDSON BENEDITO RAMOS

Presidente